



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são a Solicitação de Compra 2429/2023 e o Estudo Técnico Preliminar 216/2023, anexos ao Processo Administrativo 315/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de algerosa para finalização do fechamento do refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet** de acordo com a solicitação de compra nº 2429/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	ALGEROSA CORTE .30	Mt	20,00	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00

Parecer Jurídico: a aquisição faz-se necessária para finalizar o fechamento do refeitório da escola, contemplando os vãos existentes no telhado e entre este e a estrutura.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 315/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 252/2023 para a contratação da empresa **ESQUADRIAS PIOVESANA LTDA**, com o CNPJ sob o nº 28.429.989/0001-72. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.1020.000 CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS MUNICIPAIS

3.4.4.90.51.99.00.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES 7218

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal